

PORTARIA 01/2024

ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO

A Diretora do Colégio São Paulo, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 87 e 90 e seus respectivos parágrafos), RESOLVE estabelecer os prazos do processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil São Paulo, mediante a seguinte programação:

Inscrição de Chapas: 02 a 10 de maio de 2024

Período de campanha oficial: de 13 a 20 de maio de 2024

Pleito: 21 e 22 de maio de 2024

Posse: 23 de maio de 2023 (quinta-feira), durante o intervalo do EM, no Teatro do Colégio São Paulo.

A inscrição se processará nos horários normais de expediente, na sala da Orientadora Educacional do Ensino Médio ou no SECOM, com a colaboração de Anna Paula, que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será conduzida sob a presidência do Coordenador de Atividades Extraclasse, o Prof. Carlos Alberto. A apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação.

- A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção, bem como os cartazes e folhetos de divulgação.

Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio São Paulo, não será permitida a distribuição de brindes, alimento ou qualquer outro tipo de objeto.

Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria aos referidos Educadores e aos demais interessados.

Divulgue-se e cumpra-se.
Salvador, 23 de abril de 2024.

Maria do Socorro Mota da Silva dos Santos

Colégio São Paulo
Maria do Socorro Mota da S. dos Santos
Diretora